



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 295/2025, de 30 de setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 287.510,35 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 287.510,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.2191-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	353		R\$ 264.400,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 264.400,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.36.08.00.00.00 - Bolsa de Iniciação ao Trabalho	806		R\$ 2.407,35
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.407,35
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.5.153.1.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	705		R\$ 15.703,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 15.703,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.6.122.6.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	710		R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 287.510,35

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.2191-4.5.96.61.00.00.00.00 - Aquisição de imóveis	354		R\$ 264.400,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 264.400,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.5.153.1.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	703		R\$ 15.703,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 15.703,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.6.122.1.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	706		R\$ 2.407,35
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.407,35
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.6.122.6.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	708		R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.000,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Total dos Recursos.....

R\$ 287.510,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2025.